



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a isenção de ICMS na aquisição de fardamento por integrantes dos órgãos de segurança pública do Estado de Santa Catarina, ou, alternativamente, aumento da verba destinada aos mesmos para essa finalidade.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda solicitando os nossos bons ofícios no sentido de sugerir ao Governador do Estado a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais na compra de fardamentos para o exercício de suas funções, ou aumento da verba destinada para esse fim;

- os servidores reclamam que os fardamentos tem custos elevados e a verba recebida do Estado, “vale fardamento”, é pouca para adquiri-los em quantidade suficiente;

- o fardamento é fabricado com materiais especiais para a função de agentes de segurança, e, por isso, tem seu custo de produção elevado e se torna caro ao consumidor final;

- os itens de fardamento são indispensáveis para que os integrantes dos órgãos de segurança exerçam suas atividades e o beneficiário é o próprio Estado, que tem, como finalidade, entre outras, garantir ao povo ordem e segurança, porquanto a isenção de imposto é justificável;

- com a isenção do tributo, os integrantes dos órgãos de segurança poderão adquirir maior número de peças, permitindo troca diária ou ao sujar em ação no serviço, proporcionando, destarte, maior asseio e melhor apresentabilidade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a isenção de ICMS na aquisição de fardamento por integrantes dos órgãos de segurança pública do Estado de Santa Catarina, ou, alternativamente, aumento da verba destinada aos mesmos para essa finalidade. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 27/11/2025, às 10:06.
